



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DO VEREADOR GALEGO DO LEITE

PROJETO DE LEI

Número: 092/2020

EMENTA: CRIA PROJETO NOSSO SÃO JOÃO, QUE BENEFICIA COMERCIANTES E TRABALHADORES JÁ CADASTRADOS EM ANOS ANTERIORES E QUE ATUAM NO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, COM UM AUXÍLIO EMERGENCIAL EM COTA ÚNICA DE R\$ 500,00.

Art. 1º - Cria Auxílio Emergencial para os comerciantes e trabalhadores que atuam no Maior São João do Mundo no município de Campina Grande de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§1 – Para ter direito ao Auxílio Emergencial o comerciante e/ou trabalhador deve já ter participado de outras edições do evento e fazer parte de uma das categorias:

- I. Comerciantes fixos e Ambulantes;
- II. Costureiras que trabalham para as quadrilhas juninas;
- III. Catadores de recicláveis;
- IV. Agentes de limpeza contratados;
- V. Músicos trios de forró/ técnicos e eletrotécnicos que atuam na montagem do som, iluminação e palcos;
- VI. Artesãos;
- VII. Vendedores de fogos de artifícios.

§2 – O Auxílio Emergencial, Nosso São João, deverá ser pago até o dia 24 de Junho de 2020.

Art. 2º - O Auxílio Emergencial terá como fonte o fundo disponibilizado pelo Governo Federal para o enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Joseildo Alves dos Santos
Vereador (Galego do Leite)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DO VEREADOR GALEGO DO LEITE

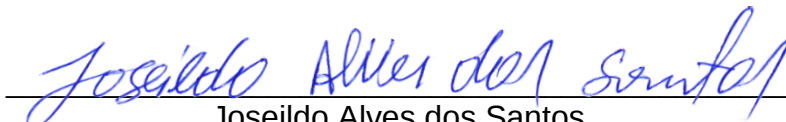
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei intitulado 'Nosso São João', surgiu durante reuniões online e lives nos canais da Ex-secretária de Desenvolvimento e Articulação Ana Cláudia Vital do Rêgo, que visaram discussões sobre os impactos da pandemia na vida dos comerciantes e demais trabalhadores. Estas reuniões contaram com representantes de várias categorias, entre eles, o senhor Lucinei Cavalcanti, presidente da Associação dos Comerciantes do Maior São João do Mundo (ACMSJM), que afirmou que seria de grande importância a aprovações deste projeto de lei que visa beneficiar os trabalhadores do Maior São João do Mundo com um Auxílio Emergencial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a exemplo dos comerciantes, ambulantes e profissionais técnicos autônomos que atuam no Maior São João do Mundo e que neste ano não terão como realizarem suas atividades profissionais pelo fato da não realização do evento.

O auxílio, que recebeu o nome sugestivo de “Nosso São João”, será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em cota única até do dia 24 de junho, que é o Dia de São João.

Este projeto alcançará as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, que trabalham na festa todos os anos, a exemplo de catadores de resíduos, costureiras que trabalham para as quadrilhas, artesãos, trio de forró, vendedores de fogos de artifícios e todos os contratados temporariamente no período do evento para realizarem a limpeza do Parque do Povo, músicos e técnicos de som e iluminação que atuam nas montagens dos palcos, ilhas de forró e juntos com trios de forró e nas pequenas bandas, comerciantes fixos, ambulantes que trabalham vendendo bebidas, comidas típicas, lanches em geral, dentre outros.

Origem dos Recursos para pagar o auxílio emergencial “Nosso São João” será oriundo das transferências federais específicas para a realização de ações durante a pandemia, visto que trata-se de uma verba já direcionada às prefeituras para investimento única e exclusivamente em ações relacionadas à pandemia, o que não geraria despesa extra para o erário municipal.



Joseildo Alves dos Santos
Vereador/autor (Galego do Leite)